CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO

OFICIE-SE
17 MAR 2009
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00404/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana,** no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Local: Ruas Mariz e Barros, Coronel Cabrita, Crisólita e adjacências.

Bairro: Jardim da Glória.

Sala das Sessões, março de 2009.

DALTON SILVANO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 MAR 2009
SGP.42

Viaduto Jacareí, 100 – 11° - ☎ 3396-4306 – E-mail: daltonsilvano@camara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

IND 0404/2009

----------Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Recapeamento asfáltico. Local: Ruas Mariz e Barros, Coronel Cabrita, Crisólita e adjacências. Bairro: Jardim da Glória. Sala das Sessões, 17 de março de 2009. (a) **DALTON SILVANO.** OFICIE-SE, 17-03-2009. (a) Paulo Frange." Eu, CLAUDIO H.L. LINHARES Assistente Parlamentat, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 19 de março de 2009. Confere: MEIRE KAIRALLA Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Presidência

OF. SGP-23

nº 0528/2009 São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.